



- L E I Nº 1.793 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de -
crédito suple-
mentar de Cr. \$ 515.000,00 às -
diversas dotações orçamentárias.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito suplementar até a importância de Cr. \$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil cruzeiros) às seguintes dotações orçamentárias:-

03.06-SECCÃO DE TRANSITO E SERVIÇOS CONCESSIONÁRIOS

RECURSOS PRÓPRIOS

05.22.1362-28-Manutenção da captação e repetição de sinais de TV.....Cr. \$ 15.000,00

05.03-SECCÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS E

CURSOS E MERENDA ESCOLAR-RECURSOS -

PRÓPRIOS.

03.42.1881-01-Construção, ampliação, reconstrução, restauração e modificação de imóveis.....Cr. \$ 500.000,00

T O T A L.....Cr. \$ 515.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias.-



fls.2

02.01-GABINETE DO PREFEITO

- 03.07.0212-04-Impressos e material de expediente.....Cr.\$ 3.000,00
- 03.08.0212-82-Máquinas para escritorio.Cr.\$ 2.000,00
- 03.07.0212-83-Material permanente diversos.....Cr.\$ 2.000,00

02.03-TIRO DE GUERRA- 02.231

- 06.28.2171-01-Construção, ampliação, reconstrução, restauração e modificação de imóveis...Cr.\$20.000,00
- 06.28.2172-21-Locação de imóveis e equipamentos.....Cr.\$ 3.000,00
- 06.28.2172-65-Máquinas de tipo doméstico.....Cr.\$ 2.000,00
- 06.28.2172-66-Equipamentos diversos....Cr.\$ 8.000,00
- 06.28.2172-82-Máquinas para escritórios Cr.\$ 3.000,00

03.02-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- 03.07.0212-65-Maquinas de tipo doméstico.....Cr.\$ 5.000,00
- 03.07.0212-82-Máquinas para escritorios Cr.\$ 2.000,00

03.03-PROCURADORIA JURÍDICA

- 03.07.0212-04-Impressos e material de expediente.....Cr.\$ 3.000,00
- 03.07.0212-82-Máquinas para escritorios.Cr.\$ 4.000,00

03.04-DIVISÃO PESSOAL

- 03.07.0212-65-Máquinas de tipo doméstico.....Cr.\$ 3.000,00

03.05-COMISSÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

- 03.07.0212-82-Maquinas p/escritório....Cr.\$ 5.000,00



fls.3

03.06-SECÇÃO DE TRANSITO E SERVIÇOS

CONCESSIONARIOS-RECURSOS PRÓ-
PRIOS.

05.22.13⁴+1-12-Extensão da rede tele-
fônica (distritos).....Cr.\$ 35.000,00

03.07-SECÇÃO DE TRANSITO E SERVIÇOS -

CONCESSIONARIOS - RECURSOS DA
TAXA RODOVIARIA ÚNICA:

16.88.5352-63-Serviços de terceiros...Cr.\$ 44.000,00

16.88.5351-11-Construção, ampliação, re-
construção e modificação
de obras viárias.....Cr.\$40.000,00

03.08-DISTRITO INDUSTRIAL

11.62.3461-14-Aquisição de imóveis.....Cr.\$45.000,00

03.09-CONSULTORIO MÓVEL

13.75.4282-62-Materiais de consumo di-
versos.....Cr.\$10.000,00

03.12-ASSIS TÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

15.81.4862-06-Vestuários, calçados, teci-
dos e acessórios.....Cr.\$ 8.000,00

15.81.4862-18-Viagens, hospedagens e ali-
mentação.....Cr.\$ 3.000,00

15.81.4862-62-Material de consumo di-
verso.....Cr.\$ 6.000,00

15.81.4862-65-Máquinas de tipo domésti-
co.....Cr.\$ 6.000,00

15.81.4862-69-Móveis de copa, cozinha e
dormitório.....Cr.\$30.000,00



fls. 4

15.81.4862-77-Aparelhos para medicina, ci-
rurgia, odontologia e seme-
lhantes.....Cr. \$ 4.000,00

15.81.4862-82-Máquinas para escritório...Cr. \$ 5.000,00

04.02-DIVISÃO DE TESOUREARIA

03.08.0322-04-Impressos e material de ex-
pediente.....Cr. \$ 2.000,00

03.08.0322-65-Máquinas de tipo doméstico.Cr. \$ 2.500,00

04.03-DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS

03.08.0302-70-Móveis e material para es-
critório.....Cr. \$ 5.000,00

03.08.0302-82-Máquinas para escritório...Cr. \$ 5.000,00

04.04-DIVISÃO DE TRIBUTOS SOBRE ATIVIDA-
DES

03.08.0302-65-Máquinas de tipo domésti-
cos.....Cr. \$ 3.000,00

04.07-SECÇÃO DE MATERIAL

03.08.0322-04-Impressos e material de ex-
pediente.....Cr. \$ 10.000,00

03.08.0322-65-Material de consumo diver-
so.....Cr. \$ 3.000,00

03.08.0322-70-Móveis e material para es-
critório.....Cr. \$ 2.000,00

03.08.0322-82-Máquinas para escritório...Cr. \$ 7.000,00

03.08.0322-83-Material permanente diver-
so.....Cr. \$ 3.500,00

05.03-SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS
E CURSOS E MERENDA ESCOLAR-RECURSOS
PRÓPRIOS.



fls.5

08.42.1882-66-Equipamentos diversos...Cr.\$ 10.000,00

08.42.1882-82-Máquinas para escritórioCr.\$ 4.000,00

05.07- TEATRO MUNICIPAL

08.48.2472-65-Máquinas de tipo domesti-
co.....Cr.\$ 10.000,00

05.09-COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES

08.46.2241-03-Aparelhos de comunica-
ção.....Cr.\$ 25.000,00

06.09-CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -

RECURSOS PRÓPRIOS

10.58.5751-25-Construção de muros e
passeios.....Cr.\$ 40.000,00

07.01-COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICI-

PAIS

03.07.0212-18-Viagens,hospedagens e ali-
mentação.....Cr.\$ 3.000,00

03.07.0212-66-Equipamentos diversos...Cr.\$ 4.000,00

07.02-SECCÃO DE TRANSPORTES

16.07.0212-04-Impressos e material de
expediente.....Cr.\$ 2.500,00

16.07.0212-05-Material de limpeza,con-
servação e higiene.....Cr.\$ 4.000,00

16.07.0212-62-Material de Consumo di-
verso.....Cr.\$ 8.000,00

07.03-ESTACÃO RODOVIARIA

16.88.5322-05-Material de limpeza,con-
servação e higiene.....Cr.\$ 5.000,00

16.88.5322-70-Móveis e material para
escritório.....Cr.\$ 3.000,00



fls.6

07.06-LIMPEZA PÚBLICA-RECURSOS PRÓPRIOS

10.60.3252-05-Material de limpeza,conser-
vação e higiene.....Cr.\$ 5.000,00

07.08-PRACAS,PARQUES E JARDINS

10.60.3282-05-Material de limpeza,conser-
vação e higiene.....Cr.\$ 4.500,00

10.60.3282-06-Vestuários,calçados,teci-
dos e acessórios.....Cr.\$ 5.000,00

07.10-CEMITÉRIO

13.76.4481-01-Construção,ampliação,re-
construção,restauração e
modificação de imóveis...Cr.\$ 20.000,00

13.76.4481-08-Veículos,máquinas e equipa-
mentos.....Cr.\$ 5.000,00

13.76.4482-62-Material de consumo diver-
sos.....Cr.\$ 5.000,00

07.13-OFICINA MECÂNICA

16.88.0212.05-Material de limpeza,conser-
vação e higiene.....Cr.\$ 4.000,00

08.01-ENCARGOS MUNICIPAIS

03,29.0212-91-Aluguel do prédio ocupa-
do pela Fundação Institu-
to Brasileiro de Geogra -
fia e Estatística.....Cr.\$ 4.000,00

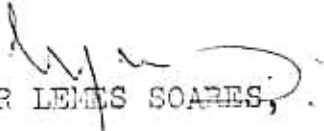
T O T A L.....Cr.\$515.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.



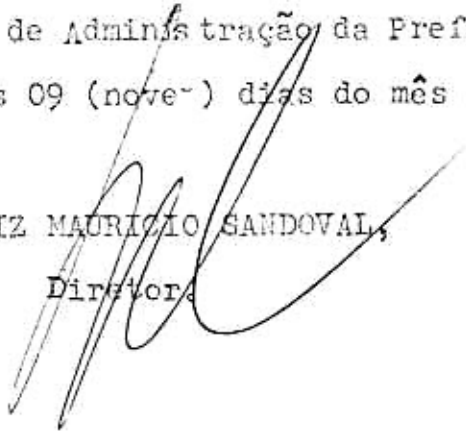
fls.7.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos -
09 (nove) dias do mês de junho de 1.976.


WALTER LEMES SOARES,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Presidente Prudente, aos 09 (nove) dias do mês de junho de
1.976.


LUIZ MAURICIO SANDOVAL,

Dirigida